LEI 4.082, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Integrada Tudo por um Sorriso.

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Integrada Tudo por um Sorriso, com sede na Rua Dr. Moacir Birro, nº 931, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 14 de dezembro de 2016.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL